



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Compras e Cotações	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Decisão do Prefeito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 476/2022

de 07 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 05.12.2022 à 19.12.2022, a servidora Maria Helena dos Santos Barros, Coordenadora da Divisão de Ensino, gozará 15 quinze dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2021 à 14.04.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Coordenação da Divisão de Ensino.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Kelly Fernanda Oliveira Guilherme, auxiliar de pessoal, portador da CIRG nº 46.896.256-6, para responder interinamente pela Coordenação da Divisão de Ensino em substituição a servidora maria helena dos Santos Barros, durante o período de 05.12.2022 à 19.12.2022, em virtude de gozo de férias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.12.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 477/2022

de 10 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.06.2022 com o servidor MARCO ANTONIO LATANZIO DA SILVA, técnico de enfermagem;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 13.06.2022, com o servidor MARCO ANTONIO LATANZIO DA SILVA, técnico de enfermagem, portador do RG nº 20.048.929-X.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 478/2022

de 12 de Dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 29/06/2022 com a servidora JOICE DE MORAIS SILVEIRA ROSA, Técnico de Enfermagem;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 29/06/2022 com a servidora JOICE DE MORAIS SILVEIRA ROSA, Técnico de Enfermagem, portadora da CTPS 0021679/00303.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479/2022

de 12 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado a servidora Elizete Corrêa Cleto, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, portadora do RG nº 24.227.531-X, CNH nº 02265570557, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 3 de 5

dezembro de 2.022,

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos
e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por
afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 4 de 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP
CEP 18.195-000 - (015) 3267-1210

Elvira Narcisa de Moraes Dias, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

RESOLVE: PORTARIA Nº18/2022
de 23 de novembro de 2022.

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica dos Professores abaixo relacionados:

- Processo nº 38/2022-Ariana Martins dos Santos Campos, RG43.404.817-3, PEB I, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na faixa IV da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir do 01 de dezembro de 2022;
- Processo nº39/2022-Valéria Fatima de Lima, RG:28.094.483-4, PEB I, faz jus a promoção funcional acadêmica, passando a enquadrar-se na Faixa V da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de dezembro de 2022.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 12 de dezembro de 2022.

[Signature]
ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta secretaria Municipal de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Secretaria, data supra.

[Signature]
ANDRÉA M. ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 944

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTOS NA FORMA DE TELEMEDICINA, DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA POR TELE MEDICINA	SERV	300

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 12 de Dezembro de 2022.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - ALTERAÇÃO HORÁRIO DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: Concorrência Pública para Concessão da Balança Rodoviária Eletrônica localizada no Distrito Industrial em Capela do Alto / SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2022

ONDE SE LÊ 09h30min LEIA-SE 14h00min

Capela do Alto, 12 de Dezembro de 2022.

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento de mamografia analógico com sistema de digitalização CR e impressora Dry.

Interessado: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para DAR IMPROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa, visto que o edital está em conformidade com as disposições legais e mantê-lo nos seus devidos termos.

Capela do Alto, 12 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022

OBJETO: Aquisição de equipamento de mamografia

analógico com sistema de digitalização CR e impressora Dry.

Interessado: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir para DAR IMPROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa, visto que o edital está em conformidade com as disposições legais e mantê-lo nos seus devidos termos.

Capela do Alto, 12 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal